



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

<b>Parecer nº 2017662 – PARECER DE CONFORMIDADE</b>		
<b>Interessado</b>	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.	
<b>Modalidade de Licitação</b>	021/2017 – Pregão Presencial	
<b>Processo administrativo</b>	2017026	
<b>Ordenador de Despesa</b>	Bruno da Silva Costa.	
<b>Objeto</b>	Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquina e equipamentos da SEMAP (serviço mecânico, serviço de lavagem e serviço de borracharia).	
<b>Pregoeiro</b>	Helcias Coelho Lima Filho	
<b>Empresas Vencedoras</b>	J MAIA TRANSPORTE LTDA EPP	<b>Valor R\$ 175.000,00</b>
	J B S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	<b>Valor R\$ 223.599,00</b>
<b>Fiscal do contrato:</b>	Dailson Saraiva de Aguiar - Portaria nº 037/2017 - SEMAP	
<b>Vigência</b>	27.11.2017 a 31.12.2017	

### I – INTRODUÇÃO

O processo trata-se da análise técnica Pregão Presencial nº 021/2017- SEMAP, cujo objeto pretendido é a Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquina e equipamentos da SEMAP (serviço mecânico, serviço de lavagem e serviço de borracharia) e a documentação está arquivada em uma pasta na própria secretaria e deu entrada nesta Controladoria dia 28/11/2017 às 09h07min, para análise obrigatória.

### II - DA ANÁLISE DO PROCESSO

**NA FASE INTERNA:** O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a documentação está arquivada em uma pasta na própria secretaria, onde encontra-se os seguintes documentos: Solicitação do setor para aquisição do objeto (Memo. nº 470/2017 - SEMAP) (fl. 001-009), termo de autuação assinada pelo chefe do NAF/SEMAP (fl.010), 15 pesquisas de preço (fls. 011 a 069); mapas de apuração preliminar de preços (fls. 070-082), Estimativa de preço (fl. 083-088), Demonstrativo de saldo orçamentário (fl. 089), Autorização (fls. 090 a 091); Portaria nº 312/2017 de nomeação do Secretário (fl. 092), Termo de Reserva Orçamentária no valor de R\$ 422.222,44 (fl. 093); pedido de autorização de reserva orçamentaria (fl. 094); demonstrativo de reserva orçamentaria no valor de R\$ 423.000,00 do dia 03/08/2017 (fl. 095); termo de referência (fls. 096 a 111), Portaria nº. 037/2017-SEMAP designação de fiscal do contrato o servidor Dailson Saraiva de Aguiar (fl. 112); Portaria nº 020/2017-SEMAP designação do pregoeiro (fl. 113), portaria nº 005 designação do pregoeiro e seus auxiliares (fl. 021-022), minuta do edital e anexo, sendo: termo de referência minuta contrato, carta de apresentação da documentação, carta proposta da licitante, declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88, modelo de declaração de enquadramento como microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte, declaração de qualidade e responsabilidade do objeto e declaração de elaboração independente de proposta, planilha de custos de preços unitários para cada item (fls. 115 a 156); Parecer Jurídico nº 120/2017 – SEMGOF/N TLC/WP – emitido pelo Dr. Wallace Pessoa Oliveira – Advogado OAB/PA nº 21.859 “manifestar-se favorável à realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade”. (fls. 157 a 163).

**NA FASE EXTERNA:** Constatam todos os requisitos legais como: Publicação no Diário Oficial da União nº 191 Seção 3 no dia 04/10/2017 (fl.169); Diário Oficial do Estado nº 33471 em 03/10/2017 (fl.164); Site da Prefeitura (fl. 167) e Aviso de Licitação no quadro de aviso da SEMAP no dia 03/10/2017 (fl.168); Edital e anexos (fls. 170 a 212); credenciamento (fl. 214 a 288), habilitação (fl.289 a 348), Ata da sessão pública (fl.349-351), propostas consolidadas (fl.352 - 364), termo de adjudicação e homologação (fl.365 - 374), no valor de R\$ 398.599,00, Aviso de Resultado no D.O.U nº 226 Seção 3 no dia 27/11/2017 e Resultado publicado no quadro de aviso da SEMAP em 27/11/2017 (fl.376).

### III – DA ANÁLISE DAS MINUTAS DOS CONTRATOS

Consta na pasta as minutas dos Contratos, devidamente preenchido com os dados da empresa, com valores adjudicados e homologados, objetos, condições de pagamento, dotações orçamentárias e demais cláusulas essenciais. Estando aptos a serem confeccionados os contratos definitivos para prosseguir nos atos necessários: assinatura das partes e testemunhas e publicação do extrato do contrato.

### IV - DA CONCLUSÃO:



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Diante da análise constatou-se que o processo licitatório Pregão Presencial nº 021/2017 encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases interna e externa bem como que as minutas dos contratos contêm todas as cláusulas essenciais. Recomenda-se: confecção do contrato definitivo para assinatura das partes e testemunhas devidamente qualificadas, Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, a continuação dos atos necessários para sua conclusão. Lembramos que o processo deve retornar para a análise do contrato do qual receberá análise específica com emissão de novo Parecer.

Santarém (PA), 29 de Novembro de 2017.

**Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos**  
Técnica de Controle Interno  
Matricula nº 83.760

**Mauro Fabrício Reis Pedroso**  
Analista de Controle Interno  
Decreto nº 447/20